

AO EXPEDIENTE DO DI.º

04 de 09 de 18

PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 8.915 /2018

Assunto: Requer que seja marcada Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, no âmbito da **Frente Parlamentar pela Cidadania do Segmento LGBT**, em data e hora a serem definidas pela Mesa, com o objetivo de debater a violação de direitos e as violências contra LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) na semana de luta marcada pela passagem do "17 de maio - Dia de Enfrentamento à LGBTfobia"

JUSTIFICATIVA

Numa sociedade democrática, que tem por princípio de justiça social o respeito à diversidade com igualdade de direitos, é fundamental o enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação que gerem desigualdades, exclusão e violências.

Hoje, em nosso país, atravessamos um momento político com crescente onda de ataques à democracia com supressão de direitos, de serviços e de orçamento que garantam atenção e assistência sobretudo à população mais vulnerável. A população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), nesse contexto de ameaças à democracia e conservadorismo, é um dos grupos que mais sofre preconceito e discriminações sistemáticas, geradoras de violências simbólicas e de ordem prática que afetam a vida em sociedade.

Atento ao esse contexto o movimento LGBT levanta a necessidade de realizar a reflexão acerca das causas da violência e de como enfrentá-la e discutir as mudanças realizadas, ou em curso, que representam graves retrocessos para o processo de luta e conquista de direitos e contribuem para o aumento da violência e assassinatos de LGBT na Paraíba e no Brasil. Nas Políticas Públicas de Educação, por exemplo, tivemos a retirada, pelo Ministério da Educação, das expressões "identidade de gênero" e "orientação sexual" da Base Nacional Comum Curricular. Também tramitam, na Câmara e no Senado Federal, e agora em Câmaras Municipais de Vereadores, também no estado da Paraíba, Projetos de Lei que disseminam concepções e práticas preconceituosas, discriminatórias e excludentes a exemplo do Projeto "Escola Sem Partido" e outras propostas similares que atentam contra uma concepção de educação para a igualdade de gênero com respeito e valorização das diferenças e que desenvolva uma abordagem contextualizada da educação em direitos humanos, da ética e da cidadania. Ainda em 2015 a



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

aprovação do Plano Nacional de Educação e respectivos planos estaduais e municipais, enfrentaram uma campanha de políticos e setores conservadores para eliminação de qualquer menção às questões de gênero e orientação sexual em seus textos.

Na Paraíba, o movimento LGBT se destaca pela defesa intransigente do princípio da igualdade, respeito à diversidade, da equidade de direitos, da laicidade do Estado, da justiça social e vem construindo, ao longo de sua trajetória, uma ação propositiva sempre em diálogo com outros movimentos sociais e com os Poderes Públicas, incluindo o Poder Legislativo.

Essa Casa, no ano de 2015, aprovou a criação da Frente Parlamentar pela Cidadania do Segmento LGBT, de minha propositura, que tem o papel de fazer a defesa da cidadania e da equidade de direitos e discutir as políticas públicas essenciais para LGBT. Em 2016, através da Frente Parlamentar, por mim presidida, debatemos o Projeto de Lei 6583/13 – Estatuto da Família e o modo como afeta a garantia dos direitos e a cidadania da população LGBT.

A Audiência Pública que ora propomos, visa reafirmar o compromisso do nosso Mandato e dessa Casa Legislativa com o fortalecimento da cidadania e o enfrentamento a toda forma de discriminação e violência, dentre elas as dirigidas à população LGBT, expressa em Legislações como a Lei Estadual 9.025/2009, que institui o dia 17 de Maio como o Dia Estadual de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia na Paraíba e, de autoria do nosso mandato, a Lei 10.908/2017, que dispõe sobre o tratamento nominal e a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual e a Lei 10.909/2017, que altera a Lei nº 7.309/2003, que proíbe qualquer forma de discriminação à cidadã e ao cidadão, com base em orientação sexual em estabelecimentos públicos e privados, para incluir o preconceito em virtude da identidade de gênero como ato discriminatório. E, ainda, a Lei nº 10.895/2017, de autoria do Deputado Anísio Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando sobre a Lei Estadual que proíbe e pune atos de discriminação em virtude de orientação sexual e identidade de gênero.

João Pessoa, 04 de abril de 2018


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB